



BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

CNPJ/MF nº 92.702.067/0001-96

COMUNICADO AO MERCADO

O Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. (“Banrisul” ou “Banco”) comunica que em 01 de abril de 2016 foi contratada, em substituição à *Ernst & Young Auditores Independentes S/S*, a empresa **KPMG Auditores Independentes**, CRC SP014428/O-6, com sede na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, nº 105 - 7º andar - Torre A, Bairro Vila São Francisco, CEP 04711-904, na cidade de São Paulo, SP, Brasil, CNPJ no. 57.755.217/0001.29, registrada na Comissão de Valores Mobiliários - CVM, conforme Ato Declaratório nº 5180 de 07 de dezembro de 1998, sob o registro de nº. 4.189, para prestação de serviços de auditoria independente das demonstrações contábeis e financeiras, inclusive consolidadas, do Banco, de suas Controladas e Fundos de Investimento administrados pelas empresas do Grupo, relativamente aos exercícios de 2016 e 2017, prorrogável, anualmente, por mais três exercícios, nos termos da Resolução nº 3.198, de 27 de maio de 2004, do Conselho Monetário Nacional, da Circular 3.192, de 05 de junho de 2003, do Banco Central do Brasil, e das Instruções nº 308, de 14 de maio de 1999, e nº 409, de 18 de agosto de 2004, da Comissão de Valores Mobiliários.

Realizada em virtude do término do contrato firmado com a empresa *Ernst & Young Auditores Independentes S/S*, e com sua anuência, a contratação da empresa **KPMG Auditores Independentes** é decorrente do processo licitatório Concorrência 0000586/2015, dentro do que estabelece a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, à qual o Banrisul se submete por ser sociedade de economia mista controlada diretamente pelo Estado do Rio Grande do Sul. O conjunto do processo licitatório está disponível no caminho abaixo.

www.banrisul.com.br » Áreas Temáticas » Licitações e Leilões/Concorrências » Vender para o Banrisul » Em Andamento >> 0000586/2015 >> Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de auditoria independente das demonstrações contábeis e financeiras, inclusive consolidadas, do Banco, de suas Controladas e Fundos de Investimento administrados pelas empresas do Grupo, nos termos da Resolução nº 3.198, de 27 de maio de 2004, do Conselho Monetário Nacional, da Circular nº 3.192, de 05 de junho de 2003, do Banco Central do Brasil, e das Instruções nº 308, de 14 de maio de 1999, e nº 555, de dezembro de 2014, da Comissão de Valores Mobiliários.

Porto Alegre, 12 de abril de 2016.

Ricardo Richiniti Hingel
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
Banrisul